



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 939/2025-GAP

Ofício Recebido Executivo 87/2025

Protocolo 42586 Envio em 02/12/2025 12:42:48

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, nº 205, Bairro Jardim Paulista.
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP.

Assunto: **Resposta do Ofício 318/2025, de 11 de novembro de 2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010358/2025-21.

Senhor Presidente,

Solicitamos a prorrogação do prazo para resposta, por 10 (dez) dias, do Ofício supracitado, que solicita informações complementares em resposta aos Requerimentos nºs. 222/2025-SO e 345/2025-SO aprovados em Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa, devido o desarquivamento dos processos correspondentes para a devida análise e compilação dos documentos solicitados, o que demanda prazo adicional para atendimento adequado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122576** e o código CRC **8B5DDE42**.

